



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 310/2023-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 164/2023-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 164/2023-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LUCIANO ANDRÉ ELIZEU DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 025.575.134-66, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Ouvidoria, com vigência retroativa a 01 de abril de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) LUCIANO ANDRÉ ELIZEU DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 025.575.134-66, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Ouvidoria, com vigência retroativa a 01 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito